



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

PERÍODO FISCALIZADO: Janeiro a Abril de 2026

CONTRATO Nº: 001/2022 - 5º TERMO ADITIVO

VIGENCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

EMPRESA CONTRATADA: M.P.X BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELLI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação do Site Oficial e do Portal Transparência para a Câmara Municipal de Itaúba/MT para os meses de JANEIRO A DEZEMBRO do Exercício de 2026.

VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R\$ 22.434,48

1.Ocorrências:

Não houve nenhuma anormalidade na execução dos serviços prestados, objeto deste contrato no período fiscalizado.

2.Avaliação dos Serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

| NF: | Data da NF: | Valor da NF: |
|----------------|-------------|--------------|
| 20260000000077 | 26/01/2026 | 1.869,54 |
| 20260000000225 | 20/02/2026 | 1.869,54 |
| 20260000000386 | 20/03/2026 | 1.869,54 |
| 20260000000553 | 17/04/2026 | 1.869,54 |

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato foram acompanhados, fiscalizados e analisados, diante disso atesto que a Prestação dos Serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro dos padrões aceitos pela Administração da Câmara bem como compatíveis ao objeto. Em relação aos documentos fiscais foram todos emitidos corretamente.

3.Observações/Sugestões/Reclamações:

Nenhuma sugestão no período.

Itaúba – MT, 30 de abril de 2026.

RAFAEL LHEWICHESKI
Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaúba - MT
Portaria nº 003/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

PERÍODO FISCALIZADO: Janeiro a Abril de 2026

CONTRATO Nº: 006/2023 - 04 quarto termo Aditivo

VIGENCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

EMPRESA CONTRATADA:M.P.X BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELLI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Adequação e Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados na Internet para atender a Câmara Municipal de Itaúba – MT

VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R\$ 8.096,16

1.Ocorrências:

Contrato ativo , sem demanda de serviço ate a presente data .

2.Avaliação dos Serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

| NF: | Data da NF: | Valor da NF: |
|-----|-------------|--------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato estão sem demanda .

3.Observações/Sugestões/Reclamações:

Nenhuma sugestão no período.

Itauba – MT, 30 de abril de 2026.

RAFAEL LHEWICHESKI
Fiscal de Contratos da Camara Municipal de Itaúba - MT
Portaria nº 003/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
RELATÓRIO BIMESTRAL DE
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO A ABRIL DE 2026

CONTRATO Nº: Contrato nº 001/2023 4º TERMO ADITIVO

VIGENCIA: 01/01/2026 a 30/12/2026

EMPRESA CONTRATADA: SANTOS & BENASSI, LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando o cumprimento da Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, normas vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais legislações da contabilidade aplicada ao setor público para a Câmara Municipal de Itaúba/MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.099,20

1.Ocorrências:

Não houve nenhuma anormalidade na execução dos serviços prestados, objeto deste contrato no período fiscalizado.

2.Avaliação dos Serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

| NF: | Data da NF: | Valor da NF: |
|------|-------------|--------------|
| 0007 | 29/01/2026 | 3.841,60 |
| 0032 | 23/02/2026 | 3.841,60 |
| 0064 | 19/03/2026 | 3.841,60 |
| 0093 | 23/04/2026 | 3.841,60 |

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato foram acompanhados, fiscalizados e analisados, diante disso atesto que a Prestação dos Serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro dos padrões aceitos pela Administração da Câmara bem como compatíveis ao objeto.

3.Observações/Sugestões/Reclamações:

Nenhuma sugestão no período.

Itaúba – MT, 30 DE ABRIL de 2026

Rafael Lhewichski
Fiscal de Contratos da Camara Municipal de Itaúba - MT
Portaria nº 003/2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO A ABRIL 2026

CONTRATO Nº: 002/2025 2º termo aditivo

VIGENCIA: 01/01/2026 ate 30/06/2026

PESSOA CONTRATADA: CARLOS COSTA,

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na locação de um imóvel, para ser destinado a abrigar a Câmara Municipal De Itaúba/MT.,

VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R\$ 10.200,00

1.Ocorrências:

Não houve nenhuma anormalidade na execução dos serviços prestados, objeto deste contrato no período fiscalizado.

2.Avaliação dos Serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

| NF: | Data da NF: | Valor da NF: |
|----------|-------------|--------------|
| 001/2026 | 20/01/2026 | 1.700,00 |
| 002/2026 | 10/02/2026 | 1.700,00 |
| 003/2026 | 10/03/2026 | 1.700,00 |
| 004/2026 | 10/04/2026 | 1.700,00 |

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato foram acompanhados, fiscalizados e analisados, diante disso atesto que a Prestação dos Serviços ALUGUEL foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entres as partes e dentro dos padrões aceitos pela Administração da Câmara bem como compatíveis ao objeto. Em relação aos documentos fiscais foram todos emitidos corretamente.

3.Observações/Sugestões/Reclamações:

Nenhuma sugestão no período.

Itauba – MT, 30 de ABRIL DE 2026

RAFAEL LHEWICHESKI
Fiscal de Contratos da Camara Municipal de Itaúba - MT
Portaria nº 003/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO A ABRIL DE 2026

CONTRATO Nº: 001/2025

Prorrogação de prazo de execução : 18/04/2026 COM, TERMINO EM 17/07/2026

VIGENCIA: ATE 29/08/2026

PESSOA CONTRATADA: CONSTRUTORA VANCINI LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na **execução da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Itaúba/MT**

VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R\$ 534.000,00

1.Ocorrências:

Contrato ativo , com solicitação de aditivo de tempo , prorrogação do prazo.

2.Avaliação dos Serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

| NF: | Data da NF: | Valor da NF: |
|------|-------------|--------------|
| 0059 | 08/01/2026 | 141.419,03 |
| 0066 | 29/04/2026 | 50.823,48 |
| | | |
| | | |

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato estão sem demanda .

3.Observações/Sugestões/Reclamações:

Este relator observa que a obra esta em ritmo lento , não produzindo os resultados acordados, deixou de utilizar materiais e recursos humanos para execução do objeto ou utilizou os com qualidade ou quantidade inferior a demanda.

A referida anotação segue conforme notificação expedida em 19/02/2026..EM ANEXO

Itaúba – MT, 30 de abril de 2026.

RAFAEL LHEWICHESKI
Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaúba - MT
Portaria nº 003/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL N° 001/2026

NOTIFICANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE ITAÚBA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, n° 803, Bairro Centro, CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, inscrito no CNPJ/MF sob n° 03.238.961/0001-27, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaúba MT, **Sr. VALDIR MATHIAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n° 632.225 - SSP/MT e do CPF/MF n° 411.716.831-20, residente e domiciliado à Av da Saúde n 718, Bairro Centro, Itaúba/MT e pelo Sr. **MAURO BATISTA DOS SANTOS**, Engenheiro Civil - CREA 57394/MT, CPF. 005.931.521-07, residente e domiciliado na rua nono beck, n° 1125, Bairro cidade alta, itauba/MT, nomeado como Fiscal técnico responsável desta obra, conforme ART n° 1220250168659

NOTIFICADO: Empresa **CONSTRUTORA VANCINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.589.810/0001-14, com sede na Rua José Fernandes de Oliveira, n° 602, bairro Jardim Vitória, CEP. 78.510-000, no município de Itaúba/MT, neste ato representada pelo proprietário **Sr. CRISTINO ELUIR VANCINI**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade C.I. RG n° 79XXX2 SSP/MT e do CPF n° 522.XXX.XXX-44, residente e domiciliado na Rua Márcio Perin, s/n°, Cidade Alta, CEP. 78.510-000, no município de Itaúba/MT, e pela Sra. **KEYLA APARECIDA SAITO SOUZA**, Arquiteta, CAU N° A249115-0 residente e domiciliado na cidade de Sinop/MT.

Considerando a Ordem de serviços emitida e recebida em 19 de agosto de 2025, a fins de início dos serviços provenientes do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA: 001/2025 firmado em 08 de agosto de 2025 com **OBJETO: execução da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Itaúba/MT.**, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Projetos Planta da Concorrência n° 001/2025.

Considerando o disposto do presente Contrato, previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE** que reza:

10.1.7. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

10.1.8. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Notificamos a empresa a executar os seguintes serviços:

- Executar instalação elétrica dos 03 ar condicionado de 60.000 btus, alimentação deverá ser trifásica;
- Executar instalação elétrica, ar condicionado da sala dos vereadores, alimentação bifásico;
- Executar instalação elétrica, ar condicionado da sala de administração, alimentação bifásico;
- Executar estrutura de suporte pra instalação de data show no plenário, bem como passagem de sua alimentação;
- Abertura de alçapão, (sala dos vereadores e cozinha);
- Solicitamos uma inspeção minuciosa no telhado para que seja revisada toda cobertura, pois a mesma apresenta muitos pontos de goteira, os condutores também apresentam vazamento, deste modo solicitamos a utilização de vedantes, de alta qualidade.

Observação: Diante do exposto, solicitamos, que se porventura, algum item mencionado anteriormente, não esteja contemplado na Planilha Orçamentaria, seja executado de imediato e a contratante se responsabilizara para efetuar o pagamento do serviço através de aditivo de valor.

Diante dos fatos, ficam seus representantes **NOTIFICADOS** no prazo improrrogável de **10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento desta, para apresentar manifestação com proposta através de plano de ação das medidas a serem adotadas para solucionar as inconsistências apontadas nesta notificação.

O não atendimento da presente Notificação no prazo acima estipulado facultará a esta Administração Pública municipal, ora NOTIFICANTE, a promover as penalidades previstas em caráter administrativo, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a CONTRATADA da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Câmara Municipal de Itaúba/MT, bem como, aplicar as sanções previstas no Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

Itaúba - MT, 09 de Março de 2026.

VALDIR
MATHIAS:4117168312
0

Assinado de forma digital por
VALDIR MATHIAS:41171683120
Dados: 2026.03.10 16:01:16
-04'00'

VALDIR MATHIAS

Presidente da Câmara

MAURO BATISTA DOS
SANTOS:00593152107

Assinado de forma digital por
MAURO BATISTA DOS
SANTOS:00593152107
Dados: 2026.03.09 17:19:52 -04'00'

MAURO BATISTA DOS SANTOS

Engenheiro Civil - CREA RNP N° 1222369591

FISCAL DA OBRA ART. 1220250168659

Documento assinado digitalmente



RAFAEL LHEWICHESKI
Data: 10/03/2026 08:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL LHEWICHESKI

Fiscal de contrato PORTARIA N° 003/2025

CPF: 004.049.649-07

CRISTINO ELUIR
VANCINI:52208460944

Assinado de forma digital por
CRISTINO ELUIR
VANCINI:52208460944
Dados: 2026.03.23 16:33:44 -03'00'

CRISTINO ELUIR VANCINI

Proprietário da Empresa

CPF n° 522.XXX.XXX-44

KEYLA APARECIDA SAITO
SOUZA:70064821150

Assinado de forma digital por KEYLA
APARECIDA SAITO
SOUZA:70064821150
Dados: 2026.03.23 17:07:02 -03'00'

KEYLA APARECIDA SAITO SOUZA

Arquiteta Responsável Técnica

CAU N° A249115-0